



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº. 194, DE 26 DE AGOSTO DE 1 985

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

31.11 - Pessoal Civil	250.000.000
-----------------------------	-------------

T O T A L	Cr.\$ 250.000.000
-----------------	-------------------

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

31.20 - Material de Consumo	50.000.000
-----------------------------------	------------

31.32 - Outros Serviços e Encargos	50.000.000
--	------------

41.20 - Equipamentos e Material Permanente ..	150.000.000
---	-------------

T O T A L	Cr.\$ 250.000.000
-----------------	-------------------

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco. (26.08.1985)

(Tarcísio Germano de Lemos)
Presidente.

(Ana Vicentina Tonelli)
1º Secretário

(Francisco José Carbonari)
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco. (26.08.1985)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.